



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Lei nº 774/2016

**Concede reposição salarial aos Servidores Públicos Municipais de São Jorge D'Oeste – PR e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Gilmar Paixão** – Prefeito de São Jorge D'Oeste – Pr., sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado a conceder reposição salarial aos servidores municipais efetivos, ativos, inativos e pensionistas no percentual total de **8,5%** (oito virgula cinco por cento) que representa a inflação medida pelo INPC no período de Novembro de 2.015 à outubro de 2.016, com vigência a partir do mês de janeiro de 2.017, sendo que as novas tabelas passam a vigorar conforme anexos I e II.

**Art. 2º.** Aos Servidores em Cargos Comissionados e as Funções Gratificadas, fica concedido o reajuste nos mesmos índices previstos no Artigo 1º desta Lei.

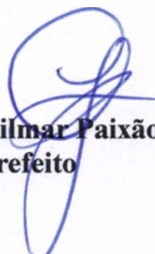
**Art. 3º.** Visando atender a legislação federal Lei nº 11.350/2006 quanto ao piso básico dos agentes comunitários de saúde, fica o município autorizado a fazer a adequação do piso básico inicial conforme determinação da referida lei e sempre que for editada nova lei corrigindo os respectivos valores.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.017.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, 54º ano de emancipação.

  
Gilmar Paixão  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 6103  
Data: 23 12 16  
Pagina(s): 2 v.

ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	DE	3	40	9	1.746,89	1.816,76	1.889,43	1.965,01	2.043,61	2.125,35	2.210,36	2.298,77	2.390,72	2.486,35	2.585,80	2.689,23	2.796,80	2.908,67	3.025,02	3.146,02	3.271,86	3.402,73	3.538,84	3.680,39		
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		5	40	8	1.663,70	1.730,25	1.799,46	1.871,44	1.946,30	2.024,15	2.105,12	2.189,32	2.276,89	2.367,97	2.462,69	2.561,20	2.663,65	2.770,20	2.881,01	2.996,25	3.116,10	3.240,74	3.370,37	3.505,18		
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL		2	40	8	1.663,70	1.730,25	1.799,46	1.871,44	1.946,30	2.024,15	2.105,12	2.189,32	2.276,89	2.367,97	2.462,69	2.561,20	2.663,65	2.770,20	2.881,01	2.996,25	3.116,10	3.240,74	3.370,37	3.505,18		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II		11	40	8	1.663,70	1.730,25	1.799,46	1.871,44	1.946,30	2.024,15	2.105,12	2.189,32	2.276,89	2.367,97	2.462,69	2.561,20	2.663,65	2.770,20	2.881,01	2.996,25	3.116,10	3.240,74	3.370,37	3.505,18		
TÉCNICO AGROPECUARIO		2	40	8	1.663,70	1.730,25	1.799,46	1.871,44	1.946,30	2.024,15	2.105,12	2.189,32	2.276,89	2.367,97	2.462,69	2.561,20	2.663,65	2.770,20	2.881,01	2.996,25	3.116,10	3.240,74	3.370,37	3.505,18		
AGENTE DE DEFESA CIVIL		15	60	8	1.663,70	1.730,25	1.799,46	1.871,44	1.946,30	2.024,15	2.105,12	2.189,32	2.276,89	2.367,97	2.462,69	2.561,20	2.663,65	2.770,20	2.881,01	2.996,25	3.116,10	3.240,74	3.370,37	3.505,18		
AGENTE SOCIAL		3	40	7	1.586,16	1.649,60	1.715,58	1.784,20	1.855,57	1.929,79	2.006,98	2.087,26	2.170,75	2.257,58	2.347,88	2.441,80	2.539,47	2.641,05	2.746,69	2.856,56	2.970,82	3.089,65	3.213,24	3.341,77		
ESCRITURARIO		7	40	7	1.586,16	1.649,60	1.715,58	1.784,20	1.855,57	1.929,79	2.006,98	2.087,26	2.170,75	2.257,58	2.347,88	2.441,80	2.539,47	2.641,05	2.746,69	2.856,56	2.970,82	3.089,65	3.213,24	3.341,77		
FISCAL DE TRIBUTOS		2	40	7	1.586,16	1.649,60	1.715,58	1.784,20	1.855,57	1.929,79	2.006,98	2.087,26	2.170,75	2.257,58	2.347,88	2.441,80	2.539,47	2.641,05	2.746,69	2.856,56	2.970,82	3.089,65	3.213,24	3.341,77		
VIGILANTE SANITARIO		4	40	7	1.586,16	1.649,60	1.715,58	1.784,20	1.855,57	1.929,79	2.006,98	2.087,26	2.170,75	2.257,58	2.347,88	2.441,80	2.539,47	2.641,05	2.746,69	2.856,56	2.970,82	3.089,65	3.213,24	3.341,77		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		5	40	6	1.508,61	1.568,95	1.631,71	1.696,98	1.764,86	1.835,45	1.908,87	1.985,22	2.064,63	2.147,22	2.233,11	2.322,43	2.415,33	2.511,94	2.612,42	2.716,92	2.825,60	2.938,62	3.056,16	3.178,41		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I		5	40	5	1.198,43	1.246,37	1.296,22	1.348,07	1.401,99	1.458,07	1.516,39	1.577,05	1.640,13	1.705,74	1.773,97	1.844,93	1.918,73	1.995,48	2.075,30	2.158,31	2.244,64	2.334,43	2.427,81	2.524,92		
ATENDENTE DE SECRETARIA		2	40	4	1.142,03	1.187,71	1.235,22	1.284,63	1.336,02	1.389,46	1.445,04	1.502,84	1.562,95	1.625,47	1.690,49	1.758,11	1.828,43	1.901,57	1.977,63	2.056,74	2.139,01	2.224,57	2.313,55	2.406,09		
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO		5	40	4	1.142,03	1.187,71	1.235,22	1.284,63	1.336,02	1.389,46	1.445,04	1.502,84	1.562,95	1.625,47	1.690,49	1.758,11	1.828,43	1.901,57	1.977,63	2.056,74	2.139,01	2.224,57	2.313,55	2.406,09		
<b>SERVIÇOS GERAIS</b>																										
MECÂNICO		2	40	11	2.072,58	2.155,48	2.241,70	2.331,37	2.424,62	2.521,60	2.622,46	2.727,36	2.836,45	2.949,91	3.067,91	3.190,63	3.318,26	3.450,99	3.589,03	3.732,59	3.881,89	4.037,17	4.198,66	4.366,61		
OPERADOR DE MAQUINAS II		10	40	11	2.072,58	2.155,48	2.241,70	2.331,37	2.424,62	2.521,60	2.622,46	2.727,36	2.836,45	2.949,91	3.067,91	3.190,63	3.318,26	3.450,99	3.589,03	3.732,59	3.881,89	4.037,17	4.198,66	4.366,61		
MOTORISTA II		10	40	10	1.804,69	1.876,88	1.951,96	2.030,04	2.111,24	2.195,69	2.283,52	2.374,86	2.469,85	2.568,64	2.671,39	2.778,25	2.889,38	3.004,96	3.125,16	3.250,17	3.380,18	3.515,39	3.656,01	3.802,25		
OPERADOR DE MAQUINAS I		15	40	9	1.746,89	1.816,76	1.889,43	1.965,01	2.043,61	2.125,35	2.210,36	2.298,77	2.390,72	2.486,35	2.585,80	2.689,23	2.796,80	2.908,67	3.025,02	3.146,02	3.271,86	3.402,73	3.538,84	3.680,39		
MOTORISTA I		15	40	8	1.663,70	1.730,25	1.799,46	1.871,44	1.946,30	2.024,15	2.105,12	2.189,32	2.276,89	2.367,97	2.462,69	2.561,20	2.663,65	2.770,20	2.881,01	2.996,25	3.116,10	3.240,74	3.370,37	3.505,18		
PEDREIRO		3	40	9	1.746,89	1.816,76	1.889,43	1.965,01	2.043,61	2.125,35	2.210,36	2.298,77	2.390,72	2.486,35	2.585,80	2.689,23	2.796,80	2.908,67	3.025,02	3.146,02	3.271,86	3.402,73	3.538,84	3.680,39		
AUXILIAR DE CONSULT. DENTÁRIO		5	40	5	1.198,43	1.246,37	1.296,22	1.348,07	1.401,99	1.458,07	1.516,39	1.577,05	1.640,13	1.705,74	1.773,97	1.844,93	1.918,73	1.995,48	2.075,30	2.158,31	2.244,64	2.334,43	2.427,81	2.524,92		
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE		27	40	24	1.198,43	1.246,37	1.296,22	1.348,07	1.401,99	1.458,07	1.516,39	1.577,05	1.640,13	1.705,74	1.773,97	1.844,93	1.918,73	1.995,48	2.075,30	2.158,31	2.244,64	2.334,43	2.427,81	2.524,92		
AUXILIAR DE OFICINA		2	40	5	1.198,43	1.246,37	1.296,22	1.348,07	1.401,99	1.458,07	1.516,39	1.577,05	1.640,13	1.705,74	1.773,97	1.844,93	1.918,73	1.995,48	2.075,30	2.158,31	2.244,64	2.334,43	2.427,81	2.524,92		
OPERARIO		15	40	4	1.142,03	1.187,71	1.235,22	1.284,63	1.336,02	1.389,46	1.445,04	1.502,84	1.562,95	1.625,47	1.690,49	1.758,11	1.828,43	1.901,57	1.977,63	2.056,74	2.139,01	2.224,57	2.313,55	2.406,09		
VIGIA		4	40	3	1.085,64	1.129,06	1.174,22	1.221,19	1.270,04	1.320,84	1.373,67	1.428,62	1.485,76	1.545,19	1.607,00	1.671,28	1.738,13	1.807,66	1.879,97	1.955,17	2.033,38	2.114,72	2.199,31	2.287,28		
MERENDEIRA		7	40	3	1.085,64	1.129,06	1.174,22	1.221,19	1.270,04	1.320,84	1.373,67	1.428,62	1.485,76	1.545,19	1.607,00	1.671,28	1.738,13	1.807,66	1.879,97	1.955,17	2.033,38	2.114,72	2.199,31	2.287,28		

SERVENTE DE LIMPEZA	30	40	2	1.029,24	1.070,41	1.113,23	1.157,76	1.204,07	1.252,23	1.302,32	1.354,41	1.408,59	1.464,93	1.523,53	1.584,47	1.647,85	1.713,76	1.782,31	1.853,60	1.927,74	2.004,85	2.085,04	2.168,44
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33	40	1	1.029,24	1.070,41	1.113,23	1.157,76	1.204,07	1.252,23	1.302,32	1.354,41	1.408,59	1.464,93	1.523,53	1.584,47	1.647,85	1.713,76	1.782,31	1.853,60	1.927,74	2.004,85	2.085,04	2.168,44
<b>CARGOS EM EXTINÇÃO</b>																							
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	1	40	5	1.198,43	1.246,37	1.296,22	1.348,07	1.401,99	1.458,07	1.516,39	1.577,05	1.640,13	1.705,74	1.773,97	1.844,93	1.918,73	1.995,48	2.075,30	2.158,31	2.244,64	2.334,43	2.427,81	2.524,92
PROFESSOR LEIGO	2	40	5	1.198,43	1.246,37	1.296,22	1.348,07	1.401,99	1.458,07	1.516,39	1.577,05	1.640,13	1.705,74	1.773,97	1.844,93	1.918,73	1.995,48	2.075,30	2.158,31	2.244,64	2.334,43	2.427,81	2.524,92
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	1	40	3	1.085,64	1.129,06	1.174,22	1.221,19	1.270,04	1.320,84	1.373,67	1.428,62	1.485,76	1.545,19	1.607,00	1.671,28	1.738,13	1.807,66	1.879,97	1.955,17	2.033,38	2.114,72	2.199,31	2.287,28
AGENTE DE SAÚDE	3	40	2	1.029,24	1.070,41	1.113,23	1.157,76	1.204,07	1.252,23	1.302,32	1.354,41	1.408,59	1.464,93	1.523,53	1.584,47	1.647,85	1.713,76	1.782,31	1.853,60	1.927,74	2.004,85	2.085,04	2.168,44
SERVENTE DE OBRAS	1	40	2	1.029,24	1.070,41	1.113,23	1.157,76	1.204,07	1.252,23	1.302,32	1.354,41	1.408,59	1.464,93	1.523,53	1.584,47	1.647,85	1.713,76	1.782,31	1.853,60	1.927,74	2.004,85	2.085,04	2.168,44
TELEFONISTA	4	40	2	1.029,24	1.070,41	1.113,23	1.157,76	1.204,07	1.252,23	1.302,32	1.354,41	1.408,59	1.464,93	1.523,53	1.584,47	1.647,85	1.713,76	1.782,31	1.853,60	1.927,74	2.004,85	2.085,04	2.168,44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**  
**TABELA DE VENCIMENTOS**

**Linha de Progressão Funcional**  
**CLASSES**

Plano de Cargos - Magistério  
ANEXO II - Lei nº 774/2016

	CH	VAGAS	NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
PROFESSOR	20	110	I	1.234,38	1.259,07	1.284,25	1.309,93	1.336,13	1.362,86	1.390,11	1.417,91	1.446,27	1.475,20	1.504,70	1.534,80	1.565,49	1.596,80	1.628,74	1.661,31	1.694,54	1.728,43	1.763,00	1.798,26
			II	1.382,37	1.410,02	1.438,22	1.466,98	1.496,32	1.526,25	1.556,77	1.587,91	1.619,67	1.652,06	1.685,10	1.718,80	1.753,18	1.788,24	1.824,01	1.860,49	1.897,70	1.935,65	1.974,36	2.013,85
			III	1.546,70	1.577,63	1.609,19	1.641,37	1.674,20	1.707,68	1.741,84	1.776,67	1.812,21	1.848,45	1.885,42	1.923,13	1.961,59	2.000,82	2.040,84	2.081,65	2.123,29	2.165,75	2.209,07	2.253,25
			IV	1.778,78	1.814,36	1.850,64	1.887,66	1.925,41	1.963,92	2.003,20	2.043,26	2.084,12	2.125,81	2.168,32	2.211,69	2.255,92	2.301,04	2.347,06	2.394,00	2.441,88	2.490,72	2.540,54	2.591,35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**  
**TABELA DE VENCIMENTOS**  
**Linha de Progressão Funcional**  
**CLASSES**

Plano de Cargos - Quadro Geral  
 ANEXO I - Lei nº 774/2016

Denominação do Cargo	VAGAS	HD	Níveis	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
<b>PROFISSIONAL</b>																							
CONTADOR	1	40	22	8.036,52	8.357,98	8.692,30	9.039,99	9.401,59	9.777,65	10.168,76	10.575,51	10.998,53	11.438,47	11.896,01	12.371,85	12.866,72	13.381,39	13.916,65	14.473,32	15.052,25	15.654,34	16.280,51	16.931,73
MÉDICO	10	20	23	11.859,10	12.333,47	12.826,81	13.339,88	13.873,48	14.428,42	15.005,56	15.605,78	16.230,01	16.879,21	17.554,38	18.256,56	18.986,82	19.746,29	20.536,14	21.357,59	22.211,89	23.100,37	24.024,38	24.985,36
ADVOGADO - 32 h	1	32	20	11.702,30	12.170,39	12.657,21	13.163,50	13.690,04	14.237,64	14.807,15	15.399,44	16.015,42	16.656,04	17.322,28	18.015,17	18.735,78	19.485,21	20.264,62	21.075,20	21.918,21	22.794,94	23.706,74	24.655,01
ADVOGADO - 20 h	1	20	25	5.851,15	6.085,20	6.328,61	6.581,75	6.845,02	7.118,82	7.403,57	7.699,71	8.007,70	8.328,01	8.661,13	9.007,58	9.367,88	9.742,60	10.132,30	10.537,59	10.959,09	11.397,45	11.853,35	12.327,48
ENFERMEIRO	4	40	19	5.216,69	5.425,36	5.642,37	5.868,06	6.102,78	6.346,89	6.600,77	6.864,80	7.139,39	7.424,97	7.721,97	8.030,85	8.352,08	8.686,16	9.033,61	9.394,95	9.770,75	10.161,58	10.568,04	10.990,76
ENGENHEIRO CIVIL	1	40	21	7.331,56	7.624,82	7.929,81	8.247,00	8.576,88	8.919,96	9.276,76	9.647,83	10.033,74	10.435,09	10.852,49	11.286,59	11.738,05	12.207,57	12.695,87	13.203,70	13.731,85	14.281,12	14.852,36	15.446,45
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	40	18	4.511,73	4.692,20	4.879,89	5.075,09	5.278,09	5.489,21	5.708,78	5.937,13	6.174,62	6.421,60	6.678,46	6.945,60	7.223,42	7.512,36	7.812,85	8.125,36	8.450,37	8.788,38	9.139,92	9.505,52
VETERINÁRIO	1	40	18	4.511,73	4.692,20	4.879,89	5.075,09	5.278,09	5.489,21	5.708,78	5.937,13	6.174,62	6.421,60	6.678,46	6.945,60	7.223,42	7.512,36	7.812,85	8.125,36	8.450,37	8.788,38	9.139,92	9.505,52
CONTROLADOR INTERNO	1	40	17	3.877,27	4.032,36	4.193,65	4.361,40	4.535,86	4.717,29	4.905,98	5.102,22	5.306,31	5.518,56	5.739,30	5.968,87	6.207,62	6.455,92	6.714,16	6.982,73	7.262,04	7.552,52	7.854,62	8.168,80
FARMACÊUTICO GENERALISTA	1	40	17	3.877,27	4.032,36	4.193,65	4.361,40	4.535,86	4.717,29	4.905,98	5.102,22	5.306,31	5.518,56	5.739,30	5.968,87	6.207,62	6.455,92	6.714,16	6.982,73	7.262,04	7.552,52	7.854,62	8.168,80
CIRURGIÃO DENTISTA	3	40	21	7.331,56	7.624,82	7.929,81	8.247,00	8.576,88	8.919,96	9.276,76	9.647,83	10.033,74	10.435,09	10.852,49	11.286,59	11.738,05	12.207,57	12.695,87	13.203,70	13.731,85	14.281,12	14.852,36	15.446,45
CIRURGIÃO DENTISTA	5	20	16	3.344,32	3.478,09	3.617,21	3.761,90	3.912,38	4.068,88	4.231,64	4.400,91	4.576,95	4.760,03	4.950,43	5.148,45	5.354,39	5.568,57	5.791,31	6.022,96	6.263,88	6.514,44	6.775,02	7.046,02
ASSISTENTE SOCIAL	1	40	16	3.344,32	3.478,09	3.617,21	3.761,90	3.912,38	4.068,88	4.231,64	4.400,91	4.576,95	4.760,03	4.950,43	5.148,45	5.354,39	5.568,57	5.791,31	6.022,96	6.263,88	6.514,44	6.775,02	7.046,02
FISIOTERAPEUTA	1	20	13	2.622,44	2.727,34	2.836,43	2.949,89	3.067,89	3.190,61	3.318,23	3.450,96	3.589,00	3.732,56	3.881,86	4.037,13	4.198,62	4.366,56	4.541,22	4.722,87	4.911,78	5.108,25	5.312,58	5.525,08
FONOAUDIÓLOGO	1	20	13	2.622,44	2.727,34	2.836,43	2.949,89	3.067,89	3.190,61	3.318,23	3.450,96	3.589,00	3.732,56	3.881,86	4.037,13	4.198,62	4.366,56	4.541,22	4.722,87	4.911,78	5.108,25	5.312,58	5.525,08
NUTRICIONISTA	1	20	13	2.622,44	2.727,34	2.836,43	2.949,89	3.067,89	3.190,61	3.318,23	3.450,96	3.589,00	3.732,56	3.881,86	4.037,13	4.198,62	4.366,56	4.541,22	4.722,87	4.911,78	5.108,25	5.312,58	5.525,08
PSICÓLOGO	2	20	13	2.622,44	2.727,34	2.836,43	2.949,89	3.067,89	3.190,61	3.318,23	3.450,96	3.589,00	3.732,56	3.881,86	4.037,13	4.198,62	4.366,56	4.541,22	4.722,87	4.911,78	5.108,25	5.312,58	5.525,08
<b>ADMINISTRATIVO</b>																							
TECNICO ADMINISTRATIVO	6	40	14	2.798,68	2.910,63	3.027,06	3.148,14	3.274,07	3.405,03	3.541,23	3.682,88	3.830,20	3.983,41	4.142,75	4.308,46	4.480,80	4.660,03	4.846,43	5.040,29	5.241,90	5.451,58	5.669,64	5.896,43
TECNICO AGRICOLA	3	40	14	2.798,68	2.910,63	3.027,06	3.148,14	3.274,07	3.405,03	3.541,23	3.682,88	3.830,20	3.983,41	4.142,75	4.308,46	4.480,80	4.660,03	4.846,43	5.040,29	5.241,90	5.451,58	5.669,64	5.896,43
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TEC.	8	40	2.396,86	2.492,73	2.592,44	2.696,14	2.803,99	2.916,15	3.032,80	3.154,11	3.280,27	3.411,48	3.547,94	3.689,86	3.837,45	3.990,95	4.150,59	4.316,61	4.489,27	4.668,84	4.855,59	5.049,81
TECNICO EM CADASTRO	1	40	12	2.396,86	2.492,73	2.592,44	2.696,14	2.803,99	2.916,15	3.032,80	3.154,11	3.280,27	3.411,48	3.547,94	3.689,86	3.837,45	3.990,95	4.150,59	4.316,61	4.489,27	4.668,84	4.855,59	5.049,81

**TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS COMISSONADOS**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VALOR RS</b>
CCI	DIRETOR DA ÁREA MÉDICA	1	7.964,02
CCI	DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	1	7.964,02
CC2	ASSESSOR JURIDICO	1	5.707,09
CC2	DIRETOR DA ÁREA DE ENG. AGRONÔMICA E M. AMBIENTE	1	5.707,09
CC3	DIRETOR DA ÁREA ODONTOLOGICA	1	5.132,40
CC3	DIRETOR DA ÁREA DE ENFERMAGEM – PADRÃO	1	5.132,40
CC3	DIRETOR DA ÁREA DE ENFERMAGEM – PSF	1	5.132,40
CC3	DIRETOR DE ASSISTENCIA JURIDICA	1	5.132,40
CC4	DIRETOR DA ÁREA FARMACÊUTICA	1	4.102,96
CC4	DIRETOR DA CASA FAMILIAR RURAL	1	4.102,96
CC4	CHEFE DE GABINETE	1	4.102,96
CC5	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1	3.609,71
CC5	DIRETOR DE INDUSTRIA COM. E TURISMO	1	3.609,71
CC5	DIRETOR DO DEPTO. DE ESPORTES	1	3.609,71
CC5	DIRETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1	3.609,71
CC6	DIRETOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	1	3.038,01
CC6	DIRETOR DA DIV. DE MEIO AMBIENTE	1	3.038,01
CC6	DIRETOR DA DIV. DE TRIBUTAÇÃO E FISCAL.	1	3.038,01
CC6	DIRETOR DA DIV. DE RECU. HUMANOS	1	3.038,01
CC6	DIRETOR DA DIV. DE TESOUREARIA	1	3.038,01
CC6	DIRETOR DA DIV. AGROPECUARIA	1	3.038,01
CC6	DIRETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL	1	3.038,01
CC6	DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1	3.038,01
CC6	DIRETOR DE DIVISÃO DE VIAÇÃO	1	3.038,01
CC6	DIRETOR DA DIV. DE CONTABILIDADE	1	3.038,01
CC6	DIRETOR DEPTO DE VIAÇÃO E SERV. URBANOS	1	3.038,01
CC6	DIRETOR DA DIV. DE CULTURA	1	3.038,01
CC6	DIRETOR DA DIV. DE EDUCAÇÃO	1	3.038,01
CC7	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	1	3.038,01
CC8	DIRETOR DIVISÃO DE LIMPEZA PUBLICA	1	2.841,83
CC9	DIRETOR TÉCNICO	3	2.609,25
CC10	DIRETOR DE IMPRENSA	1	2.466,29
CC11	DIRETOR DIVISÃO DE OBRAS E SANEAMENTO	1	2.281,35
CC12	DIRETOR DIV. SAÚDE/VIGILANCIA SANITÁRIA	1	1.860,97
CC12	DIRETOR. DA DIV. DE SAÚDE	1	1.860,97
CC13	DIRETOR DIV. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	1.832,94
CC14	DIRETOR DA DIVISÃO DE PATROMÔNIO/ SERV. GERAIS	1	1.720,89
CC15	DIRETOR DE ESCOLA	1	1.037,05
CC16	COORDENADOR DE ESCOLA	1	943,80
CC17	ASSESSOR I	3	1.736,44

CC18	ASSESSOR II	3	1.217,47
CC18	COORDENADOR DE ARTES I	2	1.217,47
CC18	COORDENADOR DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL I	2	1.217,47
CC19	ASSESSOR III	8	957,97
CC20	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1	5.600,00
CC20	SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	1	5.600,00
CC20	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUL. E ESPORTES	1	5.600,00
CC20	SECRETARIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E DESENV. URBANO	1	5.600,00
CC20	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	5.600,00
CC20	SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	1	5.600,00
CC21	COORDENADOR DE ARTES II	1	772,45
CC21	COORDENADOR DE INFORMÁTICA	2	772,45
CC21	COORDENADOR DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL II	2	772,45
CC22	COORDENADOR DE ARTES III	1	579,31
CC22	COORDENADOR DE CAPACITAÇÃO PROFFISIONAL III	4	579,31

#### FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	FUNÇÃO	VENCIMENTO
FG - 1	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1.177,20
FG - 2	DIRETOR DE ÁREA	943,49
FG - 3	CHEFE DE DIVISÃO	825,71
FG - 4	ENCARREGADO	589,66
FG - 5	COORDENADOR DE PROJETO OU PROGRAMA	471,73